

## **Despacho n.º 50/2026 P**

### **Constituição de Grupo de Missão para apuramento de prejuízos e definição de prioridades de intervenção na sequência das depressões que impactaram no território**

Considerando os prejuízos significativos provocados no concelho pelo conjunto recente fenómenos climáticos extremos, que afetou pessoas, bens privados e bens públicos (infraestruturas rodoviárias, infraestruturas ribeirinhas e costeiras e equipamentos/edifícios públicos de uso/suporte às populações);

Considerando a necessidade de proceder ao apuramento rigoroso e consolidado dos danos verificados, com vista à priorização de intervenções, à mobilização de meios e ao necessário encontro de fundos financeiros de recuperação;

Considerando ainda, a importância de enquadrar as intervenções a desenvolver no âmbito do Plano Municipal de Ação Climática (em finalização), reforçando a resiliência do território face à crescente frequência e intensidade de fenómenos extremos;

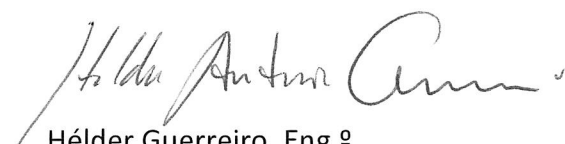
Determino a constituição de “Grupo de Missão”, liderado pela Divisão de Planeamento (DP) incumbido das seguintes tarefas:

- (1)** Que proceda ao apuramento de prejuízos, definição de prioridades de intervenção e reforço da Resiliência Territorial, com a participação das seguintes unidades orgânicas: DP – Divisão de Planeamento; SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil; DOM – Divisão de Obras Municipais; DHU – Divisão de Higiene Urbana; DAL – Divisão de Apoio e Logístico; DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico; DIS – Divisão de Inovação Social; DSIA – Divisão de Sistemas de Informação e Atendimento; e GPE – Gabinete de Programação Estratégica.
- (2)** Que se proceda ao apuramento final e consolidado, dos prejuízos provocados pelos recentes fenómenos climáticos extremos;
- (3)** Que se definam prioridades de intervenção para a reposição das condições de uso das infraestruturas e equipamentos afetados, bem como plano de intervenção faseado para os próximos meses, priorizando as situações críticas que comprometam a segurança de pessoas e bens, a mobilidade e o funcionamento de serviços essenciais;

- (4) Que se proponham medidas estruturais e estratégicas, no âmbito do Plano Municipal para as Alterações Climáticas, que reforcem a resiliência das infraestruturas municipais e do território nos próximos anos;
- (5) Que assegure, numa estreita articulação com as Juntas de Freguesia, o levantamento complementar de danos, identificando as necessidades mais prementes das populações, das empresas e definindo de forma concertada as prioridades de intervenção.

Odemira, 13 de fevereiro 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Hélder Guerreiro, Eng.º